



PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 06/04/2020
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§1º do art. 87 de LOM)
Dia: 07/04/2020
VISTO

ATO DA PRESIDENTE Nº 055/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006):

CONSIDERANDO o término do prazo de 120 (cento e vinte) dias de afastamento dos Vereadores/Suplentes relacionados no Ato da Presidente nº 041, de 09 de dezembro de 2019, conforme decisão judicial nos autos do Processo nº 0002002-26.2019.815.0731, protocolada nesta Casa através do Ofício nº 041/2019-XM em 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que persiste o afastamento cautelar, em virtude da suspensão do exercício das funções públicas dos “**vereadores titulares**” desta Casa Legislativa, conforme Ato do Presidente nº 040, de 04 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes de vereadores, abaixo relacionados, para posse imediata, reassumindo o exercício do cargo de Vereador nesta Casa Legislativa, dispensando-os do ritual de compromisso de posse, nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

I - DA COLIGAÇÃO “PRA FRENTE CABEDELO I”:
BENONE BERNARDO DA SILVA - PRP;
JOSIMAR DE LIMA SILVA - PRP;

II - DA COLIGAÇÃO “PRA FRENTE CABEDELO II”:
JANDERSON BIZERRIL DE BRITO - PSDB;
JONAS PEQUENO DOS SANTOS - PSDB

Art. 2º Em decorrência da convocação de que trata o artigo anterior retorna à condição de suplente os parlamentares até então no exercício do cargo de vereador pelo Ato da Presidente nº 044/2019.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 07 de abril de 2020.

Ver. GRACA REZENDE
PRESIDENTE